



PROCESSO	00179.000664/2024-12
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais
ASSUNTO	Pedido de divulgação da Ufscar (Universidade Federal de São Carlos)

## DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 31 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências da CRI descritas no Regimento Interno do CAU/SP conforme abaixo:

*Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:*

...

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso;*

....

Considerando o e-mail enviado pela UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos) no dia 26 de janeiro solicitando a divulgação do Processo Seletivo do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/Ufscar);

Considerando o edital de seleção para doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana para ingresso em junho de 2024;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas presentes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar a divulgação do processo seletivo para o ingresso em junho de 2024 (conforme o edital de seleção) de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 31 de janeiro de 2024

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	Rafael Paulo Ambrosio				X
Coordenadora Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Membra	Maira de Camargo Barros				X
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membra	Letícia Rocco Kirchner				X
Suplente no exercício da titularidade	Karina Andrade Mattos	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

**Histórico da votação:**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP**

**Data:** 31/01/2024

**Matéria em votação:** Pedido de divulgação da Ufscar (Universidade Federal de São Carlos)

**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenadora adjunta):** Vera Lúcia Blat Migliorini

**Assessoria:** Adriano do Nascimento Araujo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**, **Assistente Técnico(a)**, em 07/02/2024, às 16:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CF52D244** e informando o identificador **0160273**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

---

00179.000664/2024-12

0160273v13